



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**UNIDADE GESTORA (UG):** Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC

**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 270025

### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2019.

| <b>Responsável pela gestão 2019</b> | <b>Período inicial</b> | <b>Período final/Atual</b> |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| João Carlos Ecker                   | 01/01/2019             | 15/01/2019                 |
| Rudinei Luis Floriano               | 16/01/2019             | 31/12/2019                 |

#### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:



- relevância
- criticidade
- riscos

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual
- relatórios trimestrais
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas
- informações e pareceres

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## **2 – DA ANÁLISE**

### **2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria Geral do Estado-CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos



programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O DECRETO Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2019, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando o cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

A UCI está instituída em observância ao Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

#### **Quadro – Estruturação e Composição da UCI**

| Norma Legal                             | Nome responsável <sup>(2)</sup> e colaboradores | Ato legal <sup>(3)</sup>        | Formação          |
|---|---|---------------------------------|-------------------|
| Decreto n.º 144, de 12 de junho de 2019 | Juliana Fernandes                               | Ato n.º 1.582<br>DOE,01/08/2019 | superior completo |

<sup>(2)</sup> especificar o responsável pela UCI colocando um “R” após o nome

<sup>(3)</sup> Ato legal/Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável Clique aqui para selecionar “colaborador(es) OU deletar esta seleção da UCI Clique aqui para selecionar “possui OU possuem senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- GVE
- SGPe
- e-Sfinge
- SIGRH
- LIC
- SGI (Sistema de Gestão Integrada – INMETRO)
- SISREI (Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis)

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos, consiste na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios



Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação
- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria Geral do Estado e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades
- relatório de atividades anuais
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral
- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas
- rotinas e check lists
- informações e/ou pareceres



Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

## **2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos
- Gestão de Pessoas
- Despesas de Custeio
- Implantação da gestão de riscos
- Adiantamento.

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

---

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



### Quadro – Atividades Desenvolvidas

| Atividade   | Nº Programa Trabalho | Escopo (objetivo)  | Período realização      | Situação <sup>(1)</sup>   |
|---|----------------------|--|-------------------------|---------------------------|
| Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno | 01                   | Verificar a regularidade da prestação de contas de adiantamentos, emitindo parecer em sua totalidade.                | 03/09/2019 à 06/09/2019 | planejada e executada     |
| Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno | 02                   | Verificar se os contratos administrativos dos serviços terceirizados estão em conformidade com a legislação vigente. | 25/09/2019 à 14/11/2019 | planejada e não executada |
| Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno | 03                   | Analisar a implementação do Projeto Novos Valores no âmbito interno da autarquia estadual.                           | 22/11/2019 à 27/11/2019 | planejada e executada     |
| Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno | 04                   | Verificar a folha ponto, conferindo se a carga horária está sendo cumprida e se o registro é tempestivo.             | 28/11/2019 à 05/12/2019 | planejada e executada     |

<sup>(1)</sup> a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada



(2) **Quadro – Atividades Desenvolvidas Gestão de Riscos**

| Atividade        | Nº Plano de Ação | Escopo (objetivo)   | Período realização    | Situação (1)          |
|------------------|------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Gestão de Riscos | 04               | Elaboração Plano de Cargo, Carreira e Vencimento e Plano de Demissão Incentivada  | Julho à Dezembro/2019 | planejada e executada |
| Gestão de Riscos | 12               | Promover ações de reconhecimento profissional – Projeto Metrologista Destaque   | Maio/2019             | planejada e executada |
| Gestão de Riscos | 13               | Promover a motivação dos servidores   | Janeiro à junho/2019  | planejada e executada |
| Gestão de Riscos | 14               | Formalizar e orientar o servidor quanto as suas atribuições no setor em que desempenha sua função a fim de promover a organização das atividades, a otimização do tempo, maior eficiência e segurança na execução dos trabalhos, e, buscar uma administração cada vez melhor e mais próxima | Janeiro à Junho/2019  | planejada e executada |



|                  |    |                                     |                       |                           |
|------------------|----|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
|                  |    | do ideal.                           |                       |                           |
| Gestão de Riscos | 15 | Implementar reuniões periódicas     | Janeiro à Maio/2019   | planejada e executada     |
| Gestão de Riscos | 16 | Mapear os processos                 | Janeiro à Agosto/2019 | planejada e não executada |
| Gestão de Riscos | 17 | Utilizar os Sistemas de Gestão      | Abril à Dezembro/2019 | planejada e não executada |
| Gestão de Riscos | 18 | Divulgar as atividades do IMETRO/SC | Abril a Dezembro/2019 | planejada e executada     |

### **2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No exercício de 2019 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### **2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No exercício de 2019 não houve instauração de TCE na UJ.

### **2.5 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);**

Registra-se que no exercício de 2019, não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

### **2.6 - Execução das decisões do TCE/SC (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);**

Este item aplica-se apenas aos municípios.



## **2.7 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

### **2.7.1 Despesas**

O total das despesas da UJ foi de R\$ 6.399.129,32 (seis milhões e trezentos e noventa e nove mil e cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

A UCI analisou as despesas com adiantamento, estagiários, terceirizados, folha ponto (maio/2019) perfazendo o valor de R\$ 1.113.492,26 (um milhão e cento e treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), correspondente à 6,16% do total das despesas da UJ.

Nas despesas analisadas, não foram verificadas impropriedades.

### **2.7.2 Regularidade Fiscal**

Em consulta ao SC Regularidade, na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

### **2.7.3 – Conformidade Contábil**

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil **COM RESTRIÇÃO**.

## **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria Nº TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2019, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC  
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1º do art. 16 da IN TC-20/2015.

21/02/2020

[assinado digitalmente]

Juliana Fernandes

Matrícula 656.533-6